

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Piripa

quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano II - Edição nº 00043 | Caderno 1

Câmara Municipal de Piripa publica



R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba

Câmara Municipal de Piripa

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, FIRMADO ENTRE ESTA CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA IRMÃOS BARBOSA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Câmara Municipal de Piripá

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

Primeiro Termo de Apostilamento para o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 007/2022 para fornecimento de combustível do tipo Gasolina Comum para abastecimento da frota de veículos, firmado entre esta Câmara Municipal e a Empresa Irmãos Barbosa Comercio de Combustíveis LTDA.

Pelo Presente, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA**, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 139 – Bairro: Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 63.179.469/0001-50, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Amarildo Almeida Franco, brasileiro, maior, capaz, Agente Político, inscrito na CI.RG.SSP/BA nº 0405456441 CPF/MF sob o nº - 526.168.275-49, residente e domiciliado na Fazenda Matinha, s/n, zona rural – Piripá/BA; e, de outro lado, a empresa **IRMÃOS BARBOSA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.079.930/0001-05, estabelecida na Rodovia BA 263 Km 87, Cabeça da Vaca, Piripá-BA, representada neste ato pelo Sócio Administrador, senhor Everton Almeida Barbosa, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 303.743.978-56, RG nº 272736570 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Osiris de Camargo, 100, APT 54 BL 9, Parque Munhoz, São Paulo-SP, celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 007/2022, vinculado ao Dispensa de licitação nº 004/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do preço praticado para a Gasolina Comum, a partir da assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços praticados no mercado, demonstrada através da apresentação das respectivas Notas Fiscais, bem como da cotação de preços praticados ao consumidor na região, mediante Síntese dos Preços Praticados emitida pelo Sistema de Levantamento de Preços da Coordenadoria de Defesa da Concorrência da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, visando o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Administrativo nº 007/2022, vinculado ao Dispensa de licitação nº 004/2022, consoante o disposto na Cláusula Terceira – Do Preço e Reajuste, do contrato precitado, firmado entre as partes na data de 18 de janeiro de 2022, com vigência até 31/12/2022, e de acordo com o disposto no art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

1.1.1. Concedido o Reequilíbrio Econômico-Financeiro requisitado pela Contratada, o valor do combustível a ser praticado, a partir deste Termo de Apostilamento, corresponde, nesta oportunidade, ao preço unitário de R\$ 7,95, por litro, estando, portanto, dentro do padrão apresentado entre o preço mínimo e o preço máximo demonstrado na tabela contida na Justificativa apresentada pelo Primeiro Secretário desta Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO FUNDAMENTO LEGAL:

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278

(77) 98874-3214



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Requerimento de Reajuste de Preço firmado pela Empresa contratada, nas Notas Fiscais juntadas aos Autos, no Termo de Ratificação firmado pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Piripá/BA, no Contrato Administrativo nº 007/2022, vinculado ao Dispensa de licitação nº 004/2022, no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

CLAÚSULA QUARTA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do exercício financeiro de 2022, sob a seguinte rubrica:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativa

Ação: 2.002 – Gestão das ações do plenário

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 0 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 007/2022, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes para que produza os efeitos jurídicos e legais desejados.

Piripá/BA, em 17 de Maio de 2022.

Câmara Municipal de Piripá/BA
Contratante
Amarildo Almeida Franco
Presidente

IRMÃOS BARBOSA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ nº 40.079.930/0001-05
Everton Almeida Barbosa
Contratada

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278

(77) 98874-3214



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022